



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Instituto Estadual de Florestas

OF.GAB/IEF/SISEMA nº 65 /18

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

**Assunto:** Ofício nº OF-SEC/18-03-062 / Representação nº 25/18  
Portaria IEF nº 120/2017

Senhor Vereador Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício e Representação supramencionados, relativamente à modificação da Portaria IEF nº 120, de 13 de novembro de 2017 e, em resposta, de acordo com manifestação da Gerência de Implantação e Manejo das Unidades de Conservação – GIMUC/IEF, a revisão da norma mencionada está aos cuidados da área técnica e, tão logo concluída será encaminhada à Procuradoria Jurídica/IEF para análise e posterior publicação – prevista para ocorrer no final do próximo mês de maio.

Sem mais, colocamo-nos à disposição neste gabinete.

Atenciosamente,

**Henri Dubois Collet**  
Diretor Geral  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

Senhor  
**Vereador Wander Lúcio Albuquerque**  
Presidente da Câmara Municipal  
Praça Tiradentes, 41 - Centro  
CEP: 35.400 - 000  
Ouro Preto – MG